



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

## PORTARIA N.º 1284/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que trata dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências;  
considerando a Portaria nº 0766/2020, que nomeia os avaliadores dos candidatos ao RSC;  
considerando o Processo Eletrônico nº 23340.000257.2020-68;  
considerando, ainda, o parecer nº 256/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente,

### RESOLVE

Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES	23340.000257.2020-68	III	17/02/2020

Pelotas, 14 de agosto de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 14/08/2020 17:22:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/08/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 69623

Código de Autenticação: 2c712318be

